



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARACURU, Estado do Ceará, através do seu Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo Nº 2021.05.10.1-AD, vem RATIFICAR o referido Processo, celebrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO 2021.03.08.1-PE, para o objeto: **ADESÃO INTERNA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS VISANDO A LANCHE E REFEIÇÕES PRONTAS, PARA FAZER A PROVISÃO DOS PROFISSIONAIS QUE IRÃO TRABALHAR DE 8 ÀS 17H NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS ELEGÍVEIS PARA O AUXÍLIO EMERGENCIAL MUNICIPAL (AME) DE PARACURU, QUE SERÁ DISTRIBUÍDO PARA AS PESSOAS EM ESTADO DE EXTREMA POBREZA E POBREZA DO MUNICÍPIO, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.08.1-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACURU**, em favor da empresa: **EDVAN ALVES DE BRITO ME.**

As despesas deverão ser custeadas com **Recurso** devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARACURU.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Paracuru, 10 DE MAIO de 2021


SCARLETT MENDES LOPES DE LIMA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU